

Processo n.º: 1.148.645
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
Órgão: Prefeitura Municipal de Catas Altas
Representados: Saulo Moraes de Castro (Prefeito); Uilson Rodrigues (Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação); Carlos Magno de Melo (Servidor Municipal – Engenheiro Civil) e Uyara de Oliveira Soares (Servidora Municipal – Engenheira Civil e fiscal do contrato)

À Secretaria da Segunda Câmara,

Em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **citem-se** o Prefeito Saulo Moraes de Castro, o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação Uilson Rodrigues e os servidores Carlos Magno de Melo e Uyara de Oliveira Soares, do Município de Catas Altas, para, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, nos termos dos arts. 307 e 311 do Regimento Interno, acostarem defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, **sob pena de revelia**.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pelas partes ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 13/7/2023.

HAMILTON COELHO
Relator